



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

OSMAR
JOAO
BARNEZE
27/08/2024 16:39

ALEXANDRE
GONCALVES
ZIMMERMANN
28/08/2024 11:45

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 099, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Alterar a composição da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, biênio 2023/2024, prevista na Resolução Administrativa n.º 079/2022.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, em Sessão Administrativa Virtual realizada nos dias 20 a 23 de agosto de 2024, na forma da Resolução Administrativa n.º 099/2022, sob a Presidência do Desembargador do Trabalho Osmar J. Barneze, presentes os Desembargadores do Trabalho Socorro Guimarães, Maria Cesarineide de Souza Lima, Carlos Augusto Gomes Lôbo, Vania Maria da Rocha Abensur, Ilson Alves Pequeno Junior, Francisco José Pinheiro Cruz e Shikou Sadahiro, bem como a Procuradora Regional do Trabalho da 14ª Região Andrea Nice Silveira Lino Lopes, que se manifestou pelo prosseguimento do feito, sem intervenção,

CONSIDERANDO a Informação n.º 267/2024/TRT14/SEGGEST/DISAIN, anexada ao doc. 265 do Processo Administrativo Eletrônico (Proad) n.º 334/2023, na qual há o registro da indicação, pela Juíza do Trabalho Substituta Sabina Helena Silva de Carvalho Rodrigues, da Juíza do Trabalho Carolina da Silva Carrilho Rosa Yamada, Titular da Vara do Trabalho de Pimenta Bueno/RO, para também compor a equipe de gestores regionais da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções Administrativas n.º Resolução Administrativa n.º 050/2023 e n.º 012/2024, que alteraram a Resolução Administrativa n.º 079/2022 para incluir a Juíza do Trabalho Substituta Carla Gabriella Grah Sens, como membro da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

CONSIDERANDO a remoção da Juíza do Trabalho Substituta Carla Gabriella Grah Sens, conforme Resolução Administrativa n.º 066/2024, e

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Proad n.º 334/2023,

RESOLVEU



À unanimidade, alterar a composição da Comissão Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, biênio 2023/2024, prevista na Resolução Administrativa n.º 79, de 4 de outubro de 2022, alterada pela Resolução Administrativa n.º 12, de 26 de fevereiro de 2024, para excluir a Juíza do Trabalho Substituta Carla Gabriella Grah Sens e incluir, como membro, a Juíza do Trabalho Carolina da Silva Carrilho Rosa Yamada.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente e Corregedor

(assinado digitalmente)
ALEXANDRE GONÇALVES ZIMMERMANN
Secretário do Tribunal Pleno e Turmas

